Câmara Municipal de Volta

Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

Cria na Câmara Municipal de Volta Grande o Cine Câmara e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Volta Grande o projeto Cine Câmara.

§ 1º O Cine Câmara será destinado a apresentar sessões Públicas de cinema.

§ 2º A programação do Cine Câmara constará de exibição de filmes de interesse cultural e de relevância artística e será aberta a população.

Art. 2º A exibição de filmes no projeto Cine Câmara ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Volta Grande.

Parágrafo único. As atividades parlamentares terão prioridade sobre as sessões do Cine Câmara no uso do Plenário de que trata o caput.

Art. 3º Será criada uma Comissão formada por 3 (três) vereadores para a condução dos trabalhos do Cine Câmara.

Art. 4º O funcionamento de Projeto Cine Câmara com a participação e apoio dos servidores do poder legislativo e colaboradores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Volta Grande, com o propósito de implantar e aprimorar o Cine Câmara, poderá estabelecer parcerias e/ou convênios com instituições voltadas à formação cultural.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 04 de Março de 2020.

Leandro Luiz de Souza Magalhães
Presidente

Rone José dos Santos
Vice-Presidente

Alexandria Monteiro Abreu Brum
Secretária

APROVADO
04 / 03 / 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Volta

Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

Cria na Câmara Municipal de Volta Grande o Cine Câmara e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Volta Grande o projeto Cine Câmara.

§ 1º O Cine Câmara será destinado a apresentar sessões Públicas de cinema.

§ 2º A programação do Cine Câmara constará de exibição de filmes de interesse cultural e de relevância artística e será aberta a população.

Art. 2º A exibição de filmes no projeto Cine Câmara ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Volta Grande.

Parágrafo único. As atividades parlamentares terão prioridade sobre as sessões do Cine Câmara no uso do Plenário de que trata o caput.

Art. 3º Será criada uma Comissão formada por 3 (três) vereadores para a condução dos trabalhos do Cine Câmara.

Art. 4º O funcionamento de Projeto Cine Câmara com a participação e apoio dos servidores do poder legislativo e colaboradores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Volta Grande, com o propósito de implantar e aprimorar o Cine Câmara, poderá estabelecer parcerias e/ou convênios com instituições voltadas à formação cultural.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 04 de fevereiro de 2020.

Leandro Luiz de Souza Magalhães
Presidente

Rone José dos Santos
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A criação do Cine Câmara, proposta neste Projeto, tem como o potencial das produções cinematográficas de contribuir com a educação e reflexão humana. O Cine Câmara vai criar um programa específico de exibição e debate de filmes, documentários e curtas-metragens, com o objetivo de difundir a cultura e a arte, estimular a reflexão e o debate; e aproximar a população do Poder Legislativo.

O Cine Câmara se alinha com a noção de que a formação integral dos cidadãos requer novas estratégias e adequação às mudanças sociais. O Cinema oportuniza enfocar diversos aspectos culturais, históricos e políticos.

Desta forma, a Câmara dá um passo rumo a uma maior democratização do espaço público, ofertando à população um atrativo atual para se aproximar. O debate previsto no projeto serve como uma forma de comunicação ao criar a oportunidade de ideias de interesse da sociedade virem à tona numa instituição que deve ser o mais aberta possível às demandas e preocupações do povo.

O Cine Câmara, ao exibir obras cinematográficas de relevância cultural e social sobre os mais diversos assuntos e fomentar momentos de discussão e compartilhamento de experiências, pode atuar como um espaço fértil de articulação e construção do convívio humano.

Diante do Exposto contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste relevante Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Volta

Minas Gerais

PARECER

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

PROJETO: Projeto de Resolução n°. 001/2020

ORIGEM: Poder Legislativo

EMENTA: "CRIA NA CÂMARA MUNCICIPAL DE VOLTA GRANDE O CINE CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão, após a apreciação do projeto de Lei, por ser o mesmo pertinente e legal e estando apto à tramitação, houveram por bem seus membros por sua aprovação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 04 de Março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO PAIVA
Presidente

RICARDO MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR
Membro

RONE JOSÉ DOS SANTOS
Membro

APROVADO
04 / 03 / 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE